

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP "PALÁCIO DA LIBERDADE"

L E I Nº 3.144

Dispõe sobre denominação de via pública: RUA MA-NOEL GUARDIA RUIZ

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBU<u>I</u>
ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MANOEL GUARDIA RUIZ, a Rua "16", situada no Bairro Bandeira Branca II, identificada pelo código 037.30.3.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPAREI, 12 DE MAIO DE 1.992

OSVANDO DA SILVAV AROUCA

Prefeito Municipal